

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Dr. **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA
JÚNIOR.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de novembro de 2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 625E0645

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SARA MAC LINE DA SILVA
VEREADORA - PMDB

Processo nº 13/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.
MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

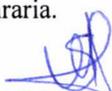

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Natal, mas com o coração Jururutuense, filho de Marcus Vinícius Pereira e Maria de Lourdes Pereira, casado com Uliana Lemos de Paiva. Juiz de Direito tomou posse em 2004, tendo iniciado a carreira na Comarca de Macau e passado em seguida pelas seguintes comarcas: Ceará-Mirim, São Bento do Norte, Umarizal, Portalegre, Martins, Areia Branca, Nísia Floresta, Parelhas, Caicó, estando atualmente na Vara Cível da Comarca de Currais Novos e Vara Única de Cruzeta. Na Vara Única de Cruzeta exerce a Jurisdição desde 2011. Professor Efetivo do Curso de Direito da UFRN (2009). Mestre em Direito Constitucional - UFRN (2009/2011). Doutorando em Ciências Sociais (2014). Autor do livro **ORÇAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS INFANTOJUVENIS** - Editora Forense (2012). Autor do livro **FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** - Editora Caravela Cultural e IFRN (2016). Licenciado em Filosofia - UFRN (2008). Bacharel em Direito - UnP (2003). Especialista em Direito Processual Civil - Universidade Gama Filho (RJ) (2004). Especialista em Ministério Público e Cidadania - UnP (2004). Especialista em Infância e Juventude - aspectos legais e sociais - UFRN (2006). Autor de **Cordéis** - Literatura de Cordel. Co-autor do livro **JUSTIÇA JUVENIL: teoria e prática no sistema socioeducativo** (2014). Diretor dos Filmes **Sócrates no Sertão do Seridó** (2011), **Antígona: amor e ódio no Sertão do Seridó** (2012) e **As confissões de Virgulino Lampião: a saga do Seridó** (2014), em execução ao Projeto de Extensão da UFRN - Caicó: **EN(CINE) DIREITO**. Membro da base de pesquisa Poder Local, Desenvolvimento e Políticas Públicas. Área de Concentração: Políticas, Desenvolvimento e Sociedade. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS** - UFRN (PPGCS/CCHLA). **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

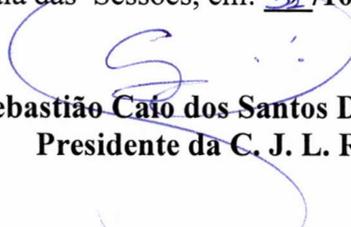

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Rasmun-
do da Cruz para opinar
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2016.**
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

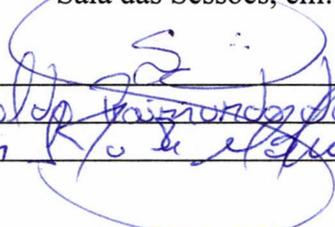
Geraldo Rasmundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2016.

PARECER Nº 25 /2016

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.



Presidente

Relator

Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 13/2016 foi a provado em
única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta